

ATO EXECUTIVO Nº 362

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 638/70, originário da Superintendência de Obras Universitárias (S.O.U.), resolve:

Art. 1º. Fica acrescido de um o número de Engenheiros contratados para a execução dos serviços a cargo da S.O.U., em face da notória e indispensável expansão das atividades do referido órgão, por força do crescimento físico e orgânico da U.E.G.

Art. 2º. Fica revogada a autorização concedida ao Superintendente da S.O.U. para manter um Engenheiro, no referido órgão, em regime de adjudicação de serviços.

Art. 3º. A despesa resultante do aumento do número de Engenheiros será compensada com a economia decorrente do cancelamento da autorização relativa à adjudicação referida no art. 2º, deste Ato Executivo.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

U.E.G., em 18 de março de 1971.

João Lyra Filho